



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
CONSELHEIRO DR. JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/010210/2012
Data 12/06/2012 Fls.: 135
Rubrica:

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 515

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

**CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS - AVARIA
DA EMBARCAÇÃO LAGOA EM 17/05/12 – B.O.
DE FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO Nº 105**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório Nº. E-12/010.210/2012, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º – Conhecer do recurso interposto pela Concessionária CCR BARCAS, porque tempestivo, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento no sentido de converter a pena de multa em ADVERTÊNCIA.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2013.

João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator

Herval Barros de Souza
Conselheiro (Voto Vencido)

Francisco José Reis
Conselheiro Revisor

Maurício Agnelli
Conselheiro

Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente